



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo nº 23072.244305/2025-40

Incluído no processo parecer da relatoria relativo ao recurso à Congregação da Faculdade de Educação, interposto por Fabiano Ramos Torres contra decisão da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação, referente à anulação parcial do concurso público para carreira do Magistério Superior, regido pelo Edital nº 765, de 21 de março de 2025, da Senhora Reitora da UFMG, publicado no Diário Oficial da União em 25 de março de 2025, Área: Filosofia da Educação.

A Congregação da Faculdade de Educação, reunida no dia 01 de setembro de 2025, decidiu pela aprovação do referido parecer e homologação do Concurso, na forma definida pela Comissão Examinadora em seu Parecer Final, com o provimento do recurso interposto pelo candidato Fabiano Ramos Torres.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2025.

ANDREA MORENO
Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 02/09/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4520780 e o código CRC 64EDE6B2.

Referência: Processo nº 23072.244305/2025-40

SEI nº 4520780